



JORNAL OFICIAL DE ORLÂNDIA

Lei nº 1.316/82 – Decreto nº 4.389/2014

Praça Coronel Orlando, 600 – Centro – Orândia, Estado de São Paulo – CEP: 14620-000

Fone: (16) 3820-8000 www.orlandia.sp.gov.br

Publicação sob a responsabilidade da Prefeitura Municipal de Orândia/SP – CNPJ 45.351.749/0001-11

Divisão de Comunicação e Eventos

PODER EXECUTIVO EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA

DECRETO Nº 4.832

De 17 de julho de 2019.

“Altera o Decreto nº 4.812, de 28 de março de 2019, que cria, na Rede Municipal de Ensino de Orândia o Serviço de Educação Especial e dá outras providências.”

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ORLÂNDIA**, no uso da atribuição que lhe é conferida pelo art. 90, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Orândia;

DECRETA:

Art. 1º. A ementa do Decreto nº 4.812, de 28 de março de 2019, passa a ter a seguinte redação:

“Cria, na Rede Municipal de Ensino de Orândia o Atendimento Educacional Especializado – AEE e dá outras providências.”

Art. 2º. O Decreto nº 4.812, de 28 de março de 2019, passa a vigor com as seguintes alterações:

“Art. 1º. Fica criado, na Rede Municipal de Ensino de Orândia, o Atendimento Educacional Especializado - AEE, no contexto da Educação Inclusiva, com os objetivos de oferecer respostas pedagógicas diferenciadas para educandos com necessidades especiais, regularmente matriculados, e prover suporte pedagógico aos professores das classes regulares, nas quais os alunos se encontram matriculados.

§ 1º. O Atendimento Educacional Especializado – AEE será ofertado em sala de recursos nas seguintes unidades escolares da Rede Municipal de Ensino de Orândia:

§ 2º. Cada unidade escolar relacionada no § 1º deste artigo contará com, pelo menos, uma sala de recursos, a qual deverá atender o número mínimo de 7 alunos e máximo de 15 alunos, considerando-se as especificidades das necessidades educacionais especiais dos alunos para elas encaminhados.

Art. 2º.
I – Atendimento Educacional Especializado: a modalidade de educação escolar oferecida para educandos com necessidades educacionais especiais, conforme estabelecido no Capítulo V da Lei nº 9.394/96; art. 24, VI, § 1º, do Decreto 3.298, de 20 de dezembro de 1999, da Presidência da República;

II – educandos com necessidades educacionais especiais: alunos com deficiência auditiva, visual, física, mental ou múltipla, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, que apresentem necessidades educacionais especiais;

III – sala de recursos: sala de aula em espaço físico e modulação adequada, na qual o professor da educação especial usa métodos, técnicas, procedimentos didáticos e recursos pedagógicos especializados e, quando necessário, equipamentos e materiais didáticos específicos, conforme série/ano etapa da educação básica, para que o aluno tenha acesso ao currículo da base nacional comum.

Art. 3º. O Atendimento Educacional Especializado - AEE caracterizar-se-á por um processo flexível, dinâmico e individualizado, oferecido principalmente nos níveis de ensino considerados obrigatórios, devendo iniciar-se na educação infantil, a partir de zero ano (conforme art. 24, VI, § 2º e 3º, Decreto 3.298 / 1999).

Art. 5º. O Atendimento Educacional Especializado - AEE será coordenado e gerenciado pela Departamento de Supervisão e Acompanhamento Pedagógico da Educação Especial da Rede Escolar da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 6º. A execução do Atendimento Educacional Especializado - AEE será efetivada por professores especializados, com formação específica para as respectivas funções definidas na lei de criação dos cargos públicos respectivos.

Art. 7º. O Atendimento Educacional Especializado - AEE deverá ocorrer no espaço escolar regular, podendo envolver professores com diferentes funções, divididos nas seguintes classes:

II - salas de recursos: serviço de natureza pedagógica, conduzido por professor especializado, que suplementa e complementa o atendimento educacional realizado em classes comuns.

§ 2º. O Atendimento Educacional Especializado- AEE pode ser prestado individualmente ou em pequenos grupos para alunos que apresentem necessidades educacionais especiais semelhantes, em horário diferente daquele em que frequentam a classe comum.

§ 3º. O Atendimento Educacional Especializado - AEE poderá ser prestado de forma itinerante, através de orientação e supervisão pedagógica desenvolvida por professores especializados que fazem visitas periódicas às escolas para trabalhar com os alunos que apresentem necessidades educacionais especiais e com seus respectivos professores de classe comum.

Art. 8º. O encaminhamento de alunos para o Atendimento Educacional Especializado deverá ser efetivado pela Direção da Unidade Escolar na qual o aluno se encontra matriculado.

Art. 9º. O Atendimento Educacional Especializado do aluno em sala de recursos poderá perfazer um máximo de dez horas semanais, não ultrapassando duas horas por dia.

Art. 3º. Fica revogado o inciso I do artigo do artigo 7º do Decreto nº 4.812, de 28 de março de 2019.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Orândia, 17 de julho de 2019.

OSWALDO RIBEIRO JUNQUEIRA NETO

Prefeito Municipal

DECRETO Nº 4.833

De 17 de julho de 2019.

“Reajusta a Tarifa para Transporte Intermunicipal de Estudantes para o 2º semestre de 2019.”

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ORLÂNDIA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 90, incisos V e XIX, da Lei Orgânica do Município de Orândia;

DECRETA:

Art. 1º. Os valores da Tarifa para Transporte Intermunicipal de Estudantes, constantes do Anexo I do Decreto nº 4.798, de 14 de janeiro de 2019, ficam reajustadas para o 2º semestre de 2019 de acordo com as seguintes tabelas:

Valor da Tarifa para Transporte Intermunicipal de Estudantes 1º Semestre de 2019

Tabela 1 – Pacote Semestral

Cidade de Destino	Tarifa Semestral	Tarifa Semestral Diluída em 5 Parcelas
Batatais	R\$ 884,56	R\$ 176,91
Franca	R\$ 884,56	R\$ 176,91
Ituverava	R\$ 884,56	R\$ 176,91
Morro Agudo	R\$ 528,19	R\$ 105,64
Ribeirão Preto	R\$ 884,56	R\$ 176,91
Sales Oliveira	R\$ 343,64	R\$ 68,73
S. J. da Barra	R\$ 846,38	R\$ 169,28

Tabela 2 – Pacote Mensal

Cidade de Destino	Tarifa Mensal
Batatais	R\$ 265,36
Franca	R\$ 265,36
Ituverava	R\$ 265,36
Morro Agudo	R\$ 158,45
Ribeirão Preto	R\$ 265,36
Sales Oliveira	R\$ 103,10
S. J. da Barra	R\$ 253,92

Tabela 3 – Usuário Avulso

Cidade de Destino	Tarifa Diária
Qualquer cidade	R\$ 27,58

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Orândia, 17 de julho de 2019.

OSWALDO RIBEIRO JUNQUEIRA NETO
Prefeito Municipal

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA, através do senhor prefeito OSWALDO RIBEIRO JUNQUEIRA NETO, faz público que, **INDEFERE** o recurso administrativo interposto pela Requerente CENTRAL SERVIÇOS LTDA – EPP em face da RESCISÃO CONTRATUAL UNILATERAL - PROCESSO LICITATÓRIO – CONCORRÊNCIA PÚBLICA n.º 001/2017 (concessão do serviço de estacionamento rotativo de veículos denominado “Área Azul”).

Orândia, 18 de julho (07) de 2019.

OSWALDO RIBEIRO JUNQUEIRA NETO – prefeito municipal.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA, através do senhor prefeito OSWALDO RIBEIRO JUNQUEIRA NETO, faz público que, encontra-se aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis, passando este a fluir da última publicação deste ato, para apresentação das contrarrazões ante os recursos administrativos apresentados pelas participantes da concorrência pública 07/2018 - **CONCESSÃO COMUM PARA EXPLORAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO NO MUNICÍPIO DE ORLÂNDIA, QUE COMPREENDEM A CONSTRUÇÃO, A OPERAÇÃO E A MANUTENÇÃO DAS UNIDADES INTEGRANTES DOS SISTEMAS FÍSICOS, OPERACIONAIS E GERENCIAIS DE PRODUÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA, BEM COMO A COLETA, O AFASTAMENTO, O TRATAMENTO E A DISPOSIÇÃO DE ESGOTOS SANITÁRIOS, INCLUINDO A GESTÃO DOS SISTEMAS ORGANIZACIONAIS, A COMERCIALIZAÇÃO DOS PRODUTOS E SERVIÇOS ENVOLVIDOS E O ATENDIMENTO AOS USUÁRIOS:** a saber **GENERAL WATER, EMPRESA LÍDER DO CONSORCIO ÁGUAS CRISTALINAS DE ORLÂNDIA, GS INIMA BRASIL, LÍDER DO CONSÓRCIO GS INIMA/SAID, SANEAMENTO AMBIENTAL ÁGUAS DO BRASIL, TERRACOM CONSTRUÇÕES LTDA, EMPRESA LÍDER DO CONSÓRCIO AGUAS DE ORLÂNDIA E SANO SANEAMENTO E PARTICIPAÇÕES S.A, EMPRESA LÍDER DO CONSÓRCIO SANO ORLÂNDIA.**

ORLÂNDIA/SP, 18 de julho (07) de 2019.

OSWALDO RIBEIRO JUNQUEIRA NETO – prefeito municipal.

Prefeitura Municipal de Orândia

Demonstrativo de Aplicação no Ensino

(Artigo 212, da Constituição Federal de 1998; Artigo 256, da Constituição Estadual)

Período: Janeiro a Junho 2019

RECEITA DE IMPOSTOS

	Previsão Atualizada	Arrecadação ate o Período
PRÓPRIOS	26.960.000,00	14.040.368,00
TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	26.650.000,00	13.380.373,80
TRANSFERÊNCIAS DO ESTADO	39.950.000,00	23.383.860,69
TOTAL	93.560.000,00	50.804.602,49
RETENÇÕES AO FUNDEB	13.580.000,00	7.352.846,79
RECEITA LÍQUIDA	79.980.000,00	43.451.755,70

APLICACAO MINIMA CONSTITUCIONAL

	Para Exercício (Previsao atualizada)	Ate o período (Arrecadacao)
TOTAL (25%)	23.390.000,00	12.701.150,62

DESPESAS PROPRIA EM EDUCACAO

	Dotacao Atualizada (para o Exercício)		Despesa Empenhada (ate o Período)		Despesa Liquidada (ate o Período)		Despesa Paga (ate o Período)	
	Valor	%	Valor	%	Valor	%	Valor	%

DESPESAS TOTAIS								
TOTAL	30.698.000,00	32,81	16.902.636,75	33,27	16.412.029,60	32,30	15.871.339,96	31,24
EDUCAÇÃO INFANTIL	9.337.000,00	9,98	3.336.302,87	6,57	3.298.223,30	6,49	3.011.775,25	5,93
EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL	7.781.000,00	8,32	6.213.487,09	12,23	5.760.959,51	11,34	5.506.717,92	10,84
RETENÇÕES AO FUNDEB	13.580.000,00	14,51	7.352.846,79	14,47	7.352.846,79	14,47	7.352.846,79	14,47

DESPESAS LIQUIDAS								
TOTAL			16.902.636,75	33,27	16.412.029,60	32,30	15.871.339,96	31,24
EDUCAÇÃO INFANTIL			3.336.302,87	6,57	3.298.223,30	6,49	3.011.775,25	5,93
EDUCAÇÃO			6.213.487,09	12,23	5.760.959,51	11,34	5.506.717,92	10,84
RETENÇÕES AO FUNDEB			7.352.846,79	14,47	7.352.846,79	14,47	7.352.846,79	14,47

OSWALDO RIBEIRO J. NETO
Prefeito Municipal

MÁRCIO FÁVARO CHERUBIM
TC CRC - 198174/0-5

RAQUEL DIAS PEREIRA DE SOUSA
Secretária de Educação

Prefeitura Municipal de Orândia

Demonstrativo de Aplicação no FUNDEB

(Artigo 21 e 22 da Lei Federal n 11.494/2007)

Período: Janeiro a Junho 2019

RECEITA DO FUNDEB			RETENÇÕES AO FUNDEB					
	Previsão Atualizada	Arrecadação ate o Período	Para Exercício (Previsão atualizada)	Ate o período (Arrecadação)				
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS	27.500.000,00	14.798.272,63	RECEITAS DE TRANSFERENCIA	13.580.000,00	7.352.846,79			
RECEITAS DE APLIC. FINANCEIRAS	165.000,00	6.738,89						
TOTAL	27.665.000,00	14.805.011,52						
APLICAÇÕES MÍNIMAS OBRIGATÓRIAS			APURAÇÃO DO RESULTADO DO FUNDEB ATÉ O PERÍODO					
	Previsão Atualizada	Arrecadação ate o Período	Transferências Recebidas		Retenções			
TOTAL DA RECEITA	27.665.000,00	14.805.011,52	TOTAL DA RECEITA	14.798.272,63	7.352.846,79			
MAGISTÉRIO (60%)	16.599.000,00	8.883.006,91						
			Diferença (Recebido-Retido): (Ganho)		7.445.425,84			
DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB								
	Dotacao Atualizada (para o Exercício)		Despesa Empenhada (ate o Período)		Despesa Liquidada (ate o Período)		Despesa Paga (ate o Período)	
	Valor	%	Valor	%	Valor	%	Valor	%
DESPESAS TOTAIS								
TOTAL	33.782.000,00	122,11	15.334.735,63	103,57	15.267.299,05	103,12	14.766.576,12	99,74
MAGISTÉRIO	26.588.000,00	96,10	12.993.448,55	87,76	12.934.762,54	87,36	12.530.930,24	84,63
OUTRAS	7.194.000,00	26,00	2.341.287,08	15,81	2.332.536,51	15,75	2.235.645,88	15,10
DEDUÇÕES								
TOTAL			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
MAGISTÉRIO			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS LIQUIDAS								
TOTAL			15.334.735,63	103,57	15.267.299,05	103,12	14.766.576,12	99,74
MAGISTÉRIO			12.993.448,55	87,76	12.934.762,54	87,36	12.530.930,24	84,63
OUTRAS			2.341.287,08	15,81	2.332.536,51	15,75	2.235.645,88	15,10

OSWALDO RIBEIRO J. NETO
Prefeito Municipal

MÁRCIO FÁVARO CHERUBIM
TC CRC - 198174/0-5

RAQUEL DIAS PEREIRA DE SOUSA
Secretária de Educação

Prefeitura Municipal de Orlandia

Anexo 08 - Demonstrativo de Aplicação na Educação Artigo 212, da Constituição Federal de 1988; Artigo 256, da Constituição Estadual

Período: Janeiro a Junho/2019

RREO - ANEXO 8 (LDB, art. 72)

RECEITAS DO ENSINO				
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (c)=(b/a)
1-RECEITAS DE IMPOSTOS	28.260.000,00	28.260.000,00	14.177.236,10	50,17
1.1-Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	14.550.000,00	14.550.000,00	7.551.360,02	51,90
1.1.1-IPTU	12.000.000,00	12.000.000,00	6.699.554,39	55,83
1.1.2-Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	2.550.000,00	2.550.000,00	851.805,63	33,40
1.2-Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	2.000.000,00	2.000.000,00	542.161,13	27,11
1.2.1-ITBI	2.000.000,00	2.000.000,00	542.161,13	27,11
1.2.2-Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3-Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	7.630.000,00	7.630.000,00	3.758.197,11	49,26
1.3.1-ISS	7.000.000,00	7.000.000,00	3.590.444,61	51,29
1.3.2- Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	630.000,00	630.000,00	167.752,50	26,63
1.4-Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	4.080.000,00	4.080.000,00	2.325.517,84	57,00
1.5-Receita Resultante do Imposto Territorial Rural - ITR (CF, art. 153, §4º, inciso III)	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.1-ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.2-Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
2-RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	66.600.000,00	66.600.000,00	36.764.234,49	55,20
2.1-Cota-Parte FPM	26.500.000,00	26.500.000,00	13.380.373,80	50,49
2.1.1-Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	26.500.000,00	26.500.000,00	13.380.373,80	50,49
2.1.2-Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea d	0,00	0,00	0,00	0,00
2.1.3-Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea e	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2-Cota-Parte ICMS	30.500.000,00	30.500.000,00	15.374.754,80	50,41
2.3-ICMS-Desoneração - L.C. nº 87/1996	150.000,00	150.000,00	0,00	0,00
2.4-Cota-Parte IPI-Exportação	250.000,00	250.000,00	115.950,57	46,38
2.5-Cota-Parte ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
2.6-Cota-Parte IPVA	9.200.000,00	9.200.000,00	7.893.155,32	85,80
2.7-Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00	0,00	0,00
3-TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1+2)	94.860.000,00	94.860.000,00	50.941.470,59	53,70

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (c)=(b/a)
4 - RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	1.000,00	1.000,00	254,16	25,42
5 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	4.739.000,00	4.739.000,00	2.233.636,12	47,13
5.1 - Transferências do Salário-Educação	3.800.000,00	3.800.000,00	1.774.444,04	46,70
5.2 - Transferências Diretas - PDDE	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00
5.3 - Transferências Diretas - PNAE	928.000,00	928.000,00	456.573,00	49,20
5.4 - Transferências Diretas - PNATE	10.000,00	10.000,00	2.619,08	26,19
5.5 - Outras Transferências do FNDE	0,00	0,00	0,00	0,00
5.6 - Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE	0,00	0,00	0,00	0,00
6 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	20.000,00	20.000,00	11.639,98	58,20
6.1 - Transferências de Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00
6.2 - Aplicação Financeira dos Recursos de Convênios	20.000,00	20.000,00	11.639,98	58,20
7 - RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00
8 - OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00
9 - TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4+5+6+7+8)	4.760.000,00	4.760.000,00	2.245.530,26	47,18

FUNDEB				
RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (c)=(b/a)
10 - RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	13.580.000,00	13.580.000,00	7.352.846,79	54,14
10.1 - Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB-(20% de 2.1.1)	5.000.000,00	5.000.000,00	2.676.074,60	53,52
10.2 - Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB-(20% de 2.2)	6.000.000,00	6.000.000,00	3.074.950,86	51,25
10.3 - ICMS-Desoneração Destinada ao FUNDEB-(20% de 2.3)	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00
10.4 - Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB-(20% de 2.4)	50.000,00	50.000,00	23.190,12	46,38

Prefeitura Municipal de Orândia

Anexo 08 - Demonstrativo de Aplicação na Educação Artigo 212, da Constituição Federal de 1988; Artigo 256, da Constituição Estadual

Período: Janeiro a Junho/2019

10.5 - Cota-Parte ITR ou ITR Arrecadado Destinados ao FUNDEB-(20% de (1.5 + 2.5))	0,00	0,00	0,00	0,00
10.6 - Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB-(20% de 2.6)	2.500.000,00	2.500.000,00	1.578.631,21	63,15
11 - RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	27.550.000,00	27.550.000,00	14.805.011,52	53,74
11.1 - Transferências de Recursos do FUNDEB	27.500.000,00	27.500.000,00	14.798.272,63	53,81
11.2 - Complementação da União ao FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00
11.3 - Receita de Aplicação Financeira dos Recursos do FUNDEB	50.000,00	50.000,00	6.738,89	13,48
12 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB(11.1-10)	13.920.000,00	13.920.000,00	7.445.425,84	53,49

[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12) > 0] = ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB

[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12) < 0] = DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB

DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			ATÉ O BIMESTRE (e)	% (f)=(e/d)	ATÉ O BIMESTRE (g)	% (h)=(g/d)
13-PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	26.588.000,00	26.588.000,00	12.993.448,55	48,87	12.934.762,54	48,65
13.1-Com Educação Infantil	7.176.000,00	7.176.000,00	3.321.058,46	46,28	3.304.602,09	46,05
13.2-Com Ensino Fundamental	19.412.000,00	19.412.000,00	9.672.390,09	49,83	9.630.160,45	49,61
14-OUTRAS DESPESAS	7.194.000,00	7.194.000,00	2.341.287,08	32,54	2.332.536,51	32,42
14.1-Com Educação Infantil	4.173.000,00	4.173.000,00	1.529.265,09	36,65	1.523.445,57	36,51
14.2-Com Ensino Fundamental	3.021.000,00	3.021.000,00	812.021,99	26,88	809.090,94	26,78
15-TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB(13+14)	33.782.000,00	33.782.000,00	15.334.735,63	45,39	15.267.299,05	45,19

DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB	VALOR
16-RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB	0,00
16.1 - FUNDEB 60%	0,00
16.2 - FUNDEB 40%	0,00
17-DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	0,00
17.1 - FUNDEB 60%	0,00
17.2 - FUNDEB 40%	0,00
18-TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16+17)	0,00

INDICADORES DO FUNDEB	VALOR
19-TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB PARA FINS DE LIMITE (15 - 18)	15.334.735,63
19.1-Mínimo de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério ¹ (13 - (16.1 + 17.1)) / (11) x 100) %	87,76
19.2-Máximo de 40% em Despesa com MDE, que não Remuneração do Magistério (14 - (16.2 + 17.2)) / (11) x 100) %	15,81
19.3-Máximo de 5% não Aplicado no Exercício (100 - (19.1 + 19.2)) %	-3,57

CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQUENTE	VALOR
20-RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM 2018 QUE NÃO FORAM UTILIZADOS	0,00
21-DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O 1º TRIMESTRE DE 2019 ²	0,00

MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - DESPESAS CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB						
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			ATÉ O BIMESTRE (e)	% (f)=(e/d)	ATÉ O BIMESTRE (g)	% (h)=(g/d)
22-EDUCAÇÃO INFANTIL	18.980.000,00	18.920.000,00	8.186.626,42	43,27	8.126.270,96	42,95
22.1-Creche	18.980.000,00	18.920.000,00	8.186.626,42	43,27	8.126.270,96	42,95
22.1.1-Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	11.349.000,00	11.349.000,00	4.850.323,55	42,74	4.828.047,66	42,54
22.1.2-Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	7.631.000,00	7.571.000,00	3.336.302,87	44,07	3.298.223,30	43,56
22.2-Pré-Escola	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.2.1-Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.2.2-Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23-ENSINO FUNDAMENTAL	32.119.000,00	31.980.000,00	16.697.899,17	52,21	16.200.210,90	50,66
23.1-Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	22.433.000,00	22.433.000,00	10.484.412,08	46,74	10.439.251,39	46,54
23.2-Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	9.686.000,00	9.547.000,00	6.213.487,09	65,08	5.760.959,51	60,34
24-ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
25-ENSINO SUPERIOR	3.700.000,00	3.700.000,00	1.931.803,21	52,21	1.501.803,21	40,59
26-ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	76.000,00	76.000,00	26.203,36	34,48	25.132,84	33,07
27-OUTRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
28-TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (22+23+24+25+26+27)	54.875.000,00	54.676.000,00	26.842.532,16	49,09	25.853.417,91	47,28

Prefeitura Municipal de Orândia

Anexo 08 - Demonstrativo de Aplicação na Educação Artigo 212, da Constituição Federal de 1988; Artigo 256, da Constituição Estadual

Período: Janeiro a Junho/2019

DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL	VALOR
29-RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12)	7.445.425,84
30-DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	0,00
32-DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	0,00
33-DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS	0,00
35-CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (45j)	0,00
36-TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (29+30+31+32+33+34+35)	7.445.425,84
37-TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE ((22 + 23) - 36)	17.439.099,75
38-PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA LÍQUIDA DE IMPOSTOS ((37 / 3) * 100) - LIMITE CONSTITUCIONAL 25%	34,23

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE							
OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		
			ATÉ O BIMESTRE (e)	% (f)=(e/d)	ATÉ O BIMESTRE (g)	% (h)=(g/d)	
39-DESPESAS CUSTEADAS COM A APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
40-DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
41-DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
42-DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	3.942.000,00	3.592.000,00	5.573.061,77	155,15	3.689.137,17	102,70	
43-TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (39+40+41+42)	3.942.000,00	3.592.000,00	5.573.061,77	155,15	3.689.137,17	102,70	
44-TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (28+43)	58.817.000,00	58.268.000,00	32.415.593,93	55,63	29.542.555,08	50,70	

RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	SALDO ATÉ O BIMESTRE	CANCELADO EM 2017 (j)
45-RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	1.599.456,30	0,00
45.1-Executadas com Recursos de Impostos Vinculados ao Ensino	1.031.296,79	0,00
45.2-Executadas com Recursos do FUNDEB	568.159,51	0,00

Nota Explicativa: Deduções para Limite Constitucional - Resultado Líquido das Transferências do FUNDEB: Considera-se como dedução a diferença entre o valor do FUNDEB recebido e retido, considerando a movimentação acumulada do exercício, conforme regra da Secretaria do Tesouro Nacional – STN.

OSWALDO RIBEIRO J. NETO
Prefeito Municipal

MÁRCIO FÁVARO CHERUBIM
TC CRC - 198174/0-5

RAQUEL DIAS PEREIRA DE SOUSA
Secretária de Educação

Prefeitura Municipal de Orlandia

Anexo 12 - Demonstrativo de Aplicação na Saúde

Artigo 198, § 2º da CF de 1988; LC nº 141/2012

Período: Janeiro a Junho/2019

RREO – ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)

RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (c)=(b/a)
RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA (I)	28.260.000,00	28.260.000,00	14.177.236,10	50,17
Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	12.000.000,00	12.000.000,00	6.699.554,39	55,83
Imposto sobre Transmissão de Bens Intervivos - ITBI	2.000.000,00	2.000.000,00	542.161,13	27,11
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	7.000.000,00	7.000.000,00	3.590.444,61	51,29
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	4.080.000,00	4.080.000,00	2.325.517,84	57,00
Imposto Territorial Rural - ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos dos Impostos	200.000,00	200.000,00	64.382,63	32,19
Dívida Ativa dos Impostos	1.800.000,00	1.800.000,00	568.403,96	31,58
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos da Dívida Ativa	1.180.000,00	1.180.000,00	386.771,54	32,78
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	66.600.000,00	66.600.000,00	36.764.234,49	55,20
Cota-Parte FPM	26.500.000,00	26.500.000,00	13.380.373,80	50,49
Cota-Parte ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
Cota-Parte IPVA	9.200.000,00	9.200.000,00	7.893.155,32	85,80
Cota-Parte ICMS	30.500.000,00	30.500.000,00	15.374.754,80	50,41
Cota-Parte IPI-Exportação	250.000,00	250.000,00	115.950,57	46,38
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	150.000,00	150.000,00	0,00	0,00
Desoneração ICMS (LC 87/96)	150.000,00	150.000,00	0,00	0,00
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (III) = I + II	94.860.000,00	94.860.000,00	50.941.470,59	53,70

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (c)=(b/a)
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS	8.028.000,00	8.028.000,00	3.952.808,19	49,24
Provenientes da União	7.833.000,00	7.833.000,00	3.952.808,19	50,46
Provenientes dos Estados	195.000,00	195.000,00	0,00	0,00
Provenientes de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas do SUS	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	8.028.000,00	8.028.000,00	3.952.808,19	49,24

DESPEAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza da Despesa)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPEAS EMPENHADAS		DESPEAS LIQUIDADAS	
			ATÉ O BIMESTRE (e)	% (f)=(e/d)	ATÉ O BIMESTRE (g)	% (h)=(g/d)
DESPEAS CORRENTES	32.746.000,00	31.946.000,00	16.319.348,82	51,08	15.342.714,36	48,03
Pessoal e Encargos Sociais	14.840.000,00	14.840.000,00	7.178.651,08	48,37	7.170.189,54	48,32
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	17.906.000,00	17.106.000,00	9.140.697,74	53,44	8.172.524,82	47,78
DESPEAS DE CAPITAL	990.000,00	1.640.000,00	326.154,29	19,89	112.172,30	6,84
Investimentos	990.000,00	1.640.000,00	326.154,29	19,89	112.172,30	6,84
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPEAS COM SAÚDE (IV)	33.736.000,00	33.586.000,00	16.645.503,11	49,56	15.454.886,66	46,02

DESPEAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS PARA FINS DE APURAÇÃO DO PERCENTUAL MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPEAS EMPENHADAS		DESPEAS LIQUIDADAS	
			ATÉ O BIMESTRE (e)	% (f)=(e/d)	ATÉ O BIMESTRE (g)	% (h)=(g/d)
DESPEAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA COM ASSISTÊNCIA À SAÚDE QUE NÃO ATENDE AO PRINCÍPIO DE ACESSO UNIVERSAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPEAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS	10.781.000,00	10.531.000,00	3.893.489,18	36,97	3.512.569,56	33,35

Prefeitura Municipal de Orlandia

Anexo 12 - Demonstrativo de Aplicação na Saúde

Artigo 198, § 2º da CF de 1988; LC nº 141/2012

Período: Janeiro a Junho/2019

Recursos de Transferência do Sistema Único de Saúde - SUS	10.781.000,00	10.531.000,00	3.893.489,18	36,97	3.512.569,56	33,35
Recursos de Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS AÇÕES E SERVIÇOS NÃO COMPUTADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS INDEVIDAMENTE NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À PARCELA DO PERCENTUAL MÍNIMO QUE NÃO FOI APLICADA EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM EXERCÍCIOS ANTERIORES ³	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM NÃO COMPUTADAS (V)	10.781.000,00	10.531.000,00	3.893.489,18	36,97	3.512.569,56	33,35

TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VI) = (IV - V)	22.955.000,00	23.055.000,00	12.752.013,93	55,31	11.942.317,10	51,80
--	----------------------	----------------------	----------------------	--------------	----------------------	--------------

PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE SOBRE A RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (VII%) = (VII / IIIb x 100) - LIMITE CONSTITUCIONAL 15%	23,44
--	--------------

VALOR REFERENTE À DIFERENÇA ENTRE O VALOR EXECUTADO E O LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL [VII - (15 x IIIb) / 100]	-4.301.096,51
---	----------------------

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA	INSCRITOS	CANCELADOS/PRESCRITOS	PAGOS	A PAGAR	PARC. CONSIDERADA NO LIMITE
Total	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CONTROLE DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24, §1º e 2º	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS		
	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (j)	Saldo Final (Não Aplicado)
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2019	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2018	1.590,00	0,00	1.590,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2017	55.704,90	0,00	55.704,90
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2016	63.045,85	0,00	63.045,85
Total (VIII)	120.340,75	0,00	120.340,75

DESPESAS COM SAÚDE (Por Subfunção)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			ATÉ O BIMESTRE (e)	% (f)=(e/d)	ATÉ O BIMESTRE (g)	% (h)=(g/d)
Atenção Básica	23.935.000,00	24.535.000,00	12.159.640,00	49,56	11.472.236,62	46,76
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	8.696.000,00	7.946.000,00	4.001.046,26	50,35	3.530.081,40	44,43
Suporte Profilático e Terapêutico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	985.000,00	985.000,00	452.506,15	45,94	440.458,84	44,72
Vigilância Epidemiológica	120.000,00	120.000,00	32.310,70	26,93	12.109,80	10,09
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	33.736.000,00	33.586.000,00	16.645.503,11	49,56	15.454.886,66	46,02

OSWALDO RIBEIRO J. NETO
Prefeito Municipal

MÁRCIO FÁVARO CHERUBIM
TC CRC - 198174/0-5

CÉLIO CÂNDIDO DE A. NEAIME
Secretário de Saúde